



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Diretoria Executiva do ToledoPrev**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO**

**Processo SEI nº:** 01.06.008246/2025-16;

**Interessados:** Comitê de Investimentos;

**Unidade Geradora do Processo:** Diretoria Executiva do ToledoPrev - DETPREV;

**Tipo do Processo:** Processo de Reuniões do Comitê de Investimentos do ToledoPrev;

**Assunto/Especificação do Processo:** 9ª Reunião Extraordinária - ATA nº 029/2025 de 05/11/2025.

Este termo oficializa a instauração do processo eletrônico supramencionado no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assegurando sua devida tramitação em estrita conformidade com as normas e diretrizes da Administração Pública Municipal. Os interessados terão suas demandas processadas nos termos das disposições regulamentares aplicáveis. O responsável pela abertura do feito, bem como os demais agentes públicos que nele vierem a intervir, comprometem-se a observar rigorosamente os fluxogramas e bases de conhecimento pertinentes, garantindo a regularidade, precisão e adequada tramitação do processo.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Contador(a)**, em 06/11/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0042800** e o código CRC **BEC10524**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



# TOLEDOPREV

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

Ofício n.º 078/2025/FAPES

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

DECRETO nº 901/2020 Art. 7º do Regimento Interno

#### 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 05/11/2025

Início: 14h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda

A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 901/2020 e no Art. 7º do Regimento Interno, **convoca os membros do Comitê de Investimentos** para participarem da 9ª Reunião Extraordinária, que terá a seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. Apresentação do Estudo de ALM Estocástico 2025, elaborado pela empresa LDB Consultoria e Assessoria Atuarial e Financeira.

Atenciosamente,

Toledo, 04 de novembro de 2025.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/11/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0042812** e o código CRC **6ED776CF**.

---

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.008246/2025-16

Documento nº 0042812v2

# TOLEDOPREV

## ALM ESTOCÁSTICO 2025

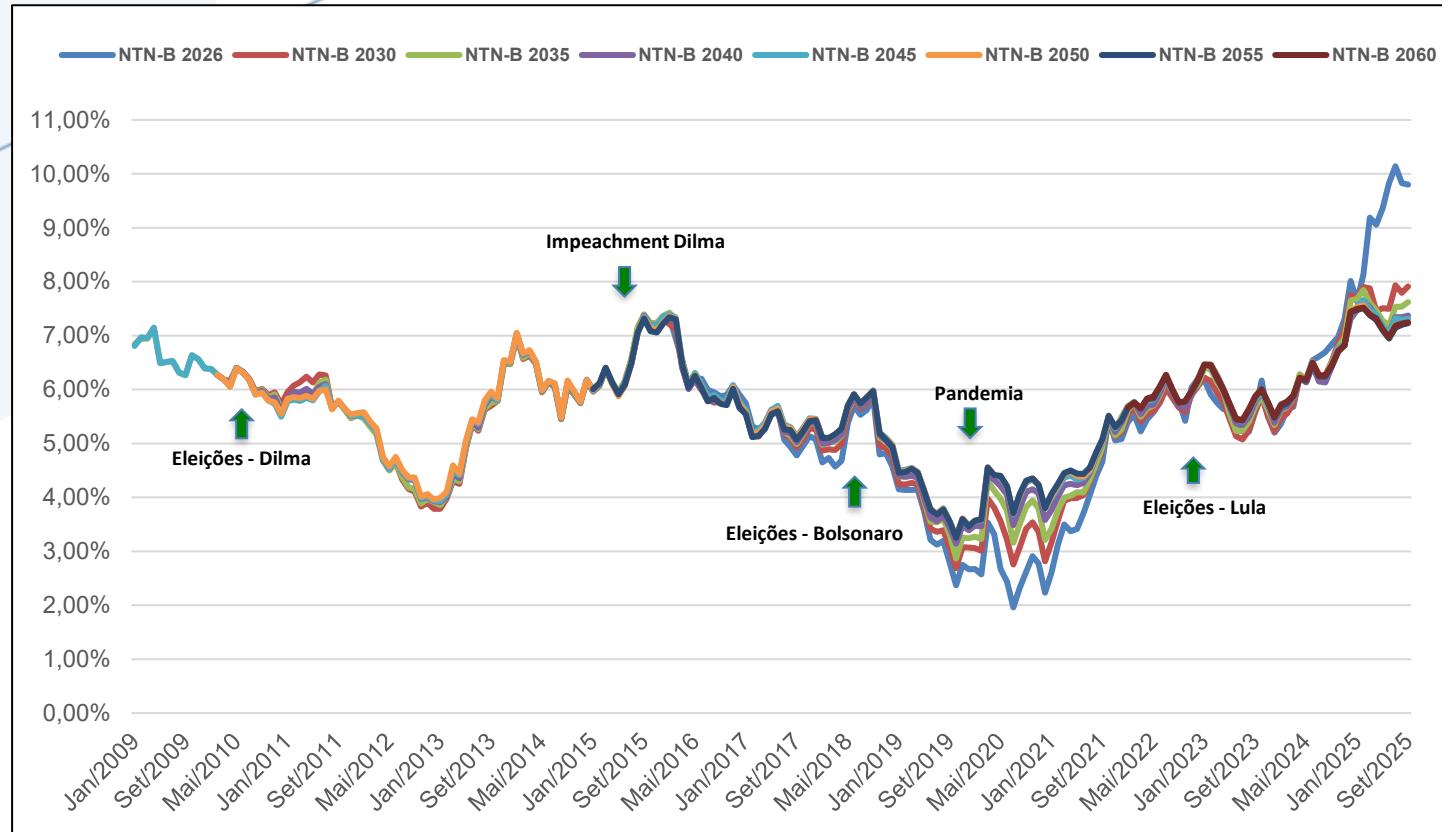
Data: 30/09/2025



# CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL



## TAXAS INDICATIVA DAS NTN-Bs: 01/2009 a 09/2025



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D+0)	Máximo (D+0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	10,1886	10,1573	10,1714	4.475,55	9,8240	10,6080	9,8629	10,6492
15/05/2027	8,8409	8,8159	8,8271	4.509,75	8,5571	9,1328	8,5111	9,0860
15/08/2028	8,2378	8,2135	8,2272	4.376,72	7,9632	8,6513	7,8804	8,5685
15/05/2029	8,0222	7,9945	8,0079	4.422,00	7,7520	8,3732	7,6696	8,2912
15/08/2030	7,8966	7,8678	7,8839	4.296,41	7,6676	8,1835	7,5789	8,0949
15/08/2032	7,7652	7,7382	7,7523	4.219,42	7,5982	8,0667	7,4961	7,9647
15/05/2033	7,7095	7,6747	7,6903	4.270,13	7,5391	7,9914	7,4493	7,9017
15/05/2035	7,5236	7,4971	7,5100	4.245,29	7,3887	7,8046	7,3022	7,7181
15/08/2040	7,3668	7,3385	7,3526	4.092,15	7,2622	7,5970	7,1949	7,5295
15/05/2045	7,2881	7,2614	7,2739	4.113,58	7,1823	7,4954	7,1263	7,4392
15/08/2050	7,2076	7,1789	7,1946	4.021,43	7,1023	7,4120	7,0539	7,3632
15/05/2055	7,1719	7,1462	7,1595	4.070,51	7,0642	7,3746	7,0200	7,3300
15/08/2060	7,1786	7,1540	7,1667	3.970,12	7,0752	7,3866	7,0280	7,3388

## BOLETIM FOCUS - BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2025	2026	2027
IPCA	4,56	4,20	3,82
IGP-M	0,49	4,20	4,00
CÂMBIO(US\$/R\$)	5,41	5,50	5,50
SELIC	15,00	12,25	10,50
PIB	2,16	1,78	1,83

# PORTARIA

## MTP nº 1.467,

## 02/06/2022



**Art. 141.** A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros vistos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

**Art. 142.** **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.**

**Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.**

**Art. 145.** Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios vistos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - mantidos até o vencimento.**

**Art. 146.** Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da **categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma Vista no Anexo VIII.

**Art. 2º.** A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

**I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações (**ANBIMA**), bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC, antes do efetivo fechamento da operação;****

**Art. 2º .....(Continuação):**

**II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;**

**III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e**

## Art. 2º .....(Continuação):

**IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS**, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

**Parágrafo único.** Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

**Art. 3º.** A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

**Art. 4º.** Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

**Art. 5º.** Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou**
- II - mantidos até o vencimento.**

**Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento** deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

- I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);
- II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

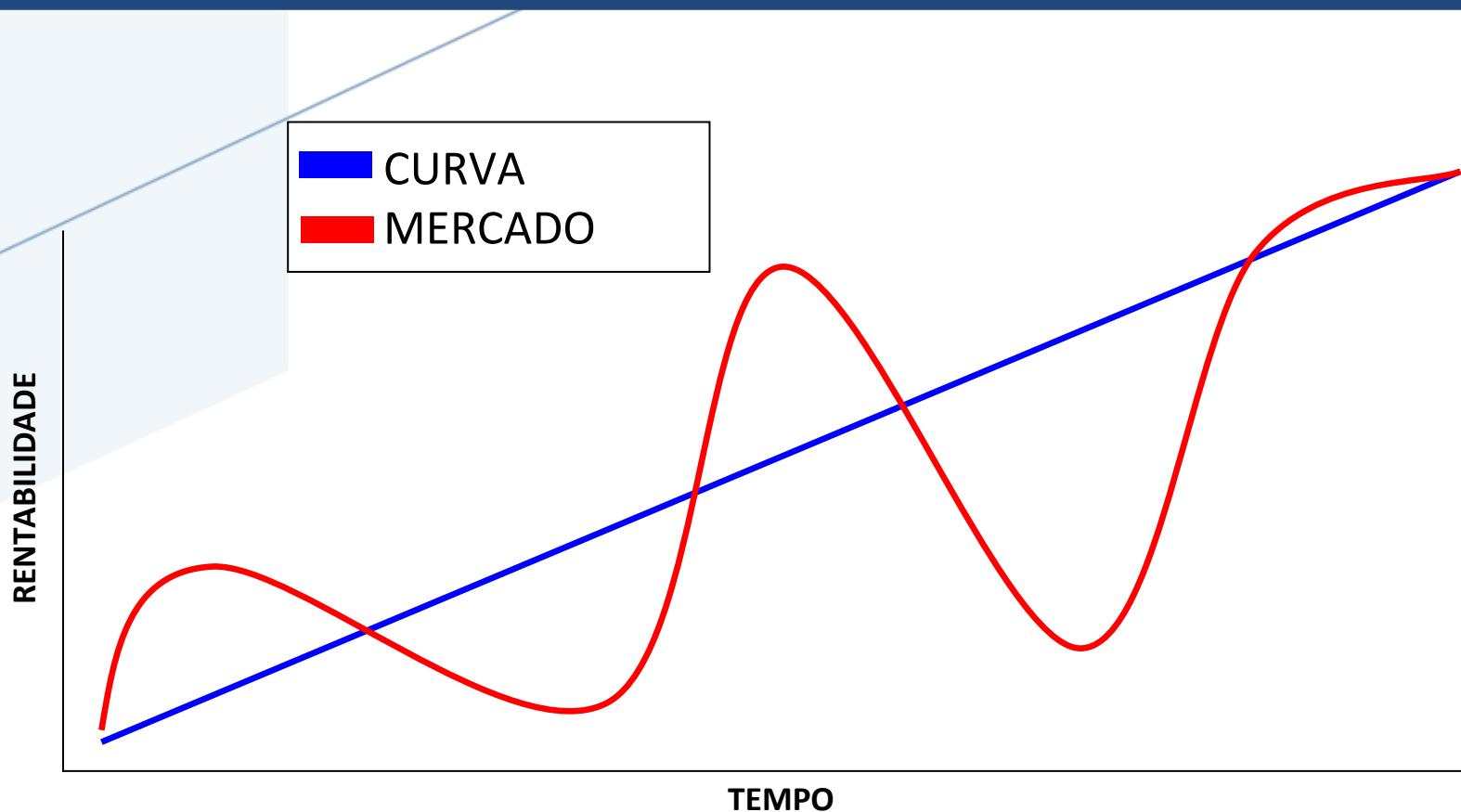
## Art. 7º .....(Continuação):

- III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);
- IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e
- V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

# MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)



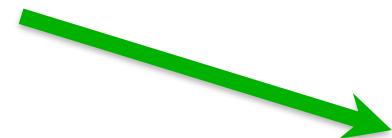
# MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



# ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)



# GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



# GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

**ATIVO**

**TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)**

**IPCA + CUPOM % a.a.**

—

X

—

**PASSIVO**

**META ATUARIAL**

**INPC + 5,81% a.a.**

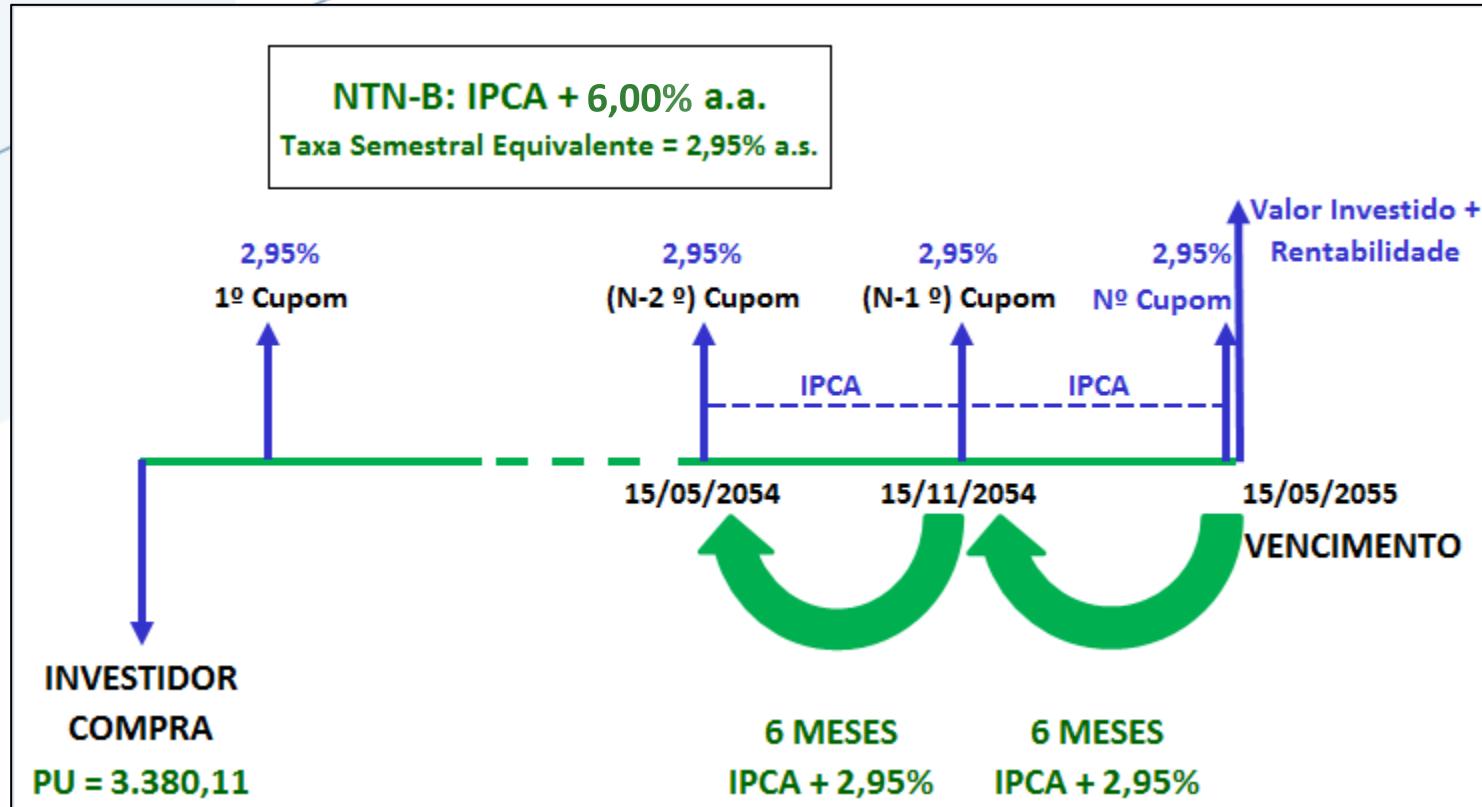
---

**"HEDGE  
NATURAL"**

---

**0 + "GORDURA" % a.a.**

## TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



\* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

\* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

# GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

## **Passivo**

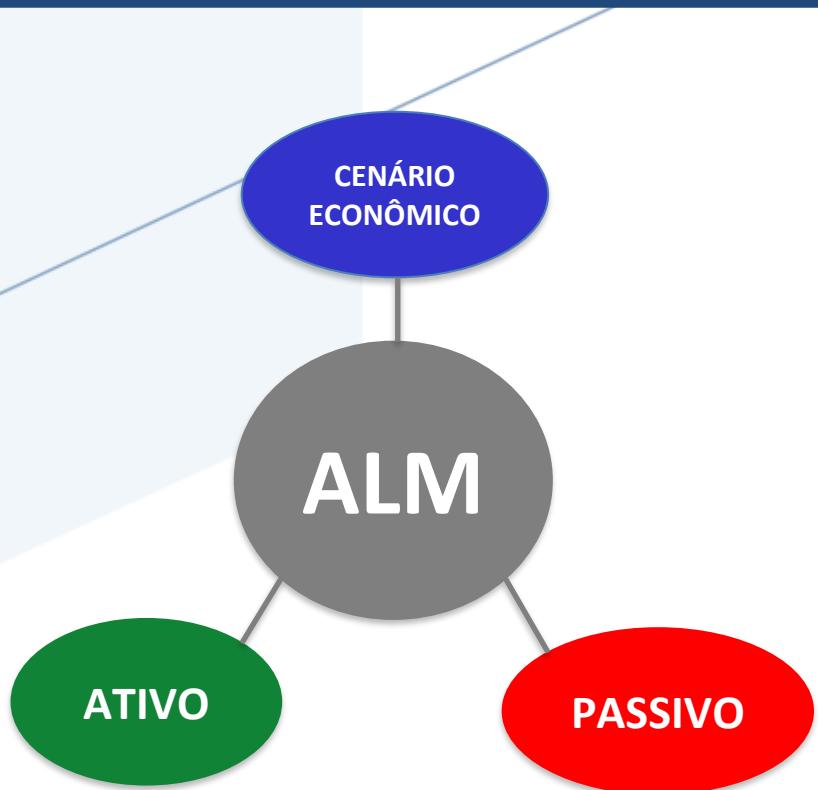
- \* Mensuração da necessidade de caixa;
- \* Projeção das reservas matemáticas.

## **Ativo**

- \* Controle de liquidez;
- \* Acompanhamento da solvência;
- \* Projeções de retorno da carteira.

**E como tudo isso é analisado?**





## Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

## Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

## Otimização do Ativo

Otimização da carteira

Mitigação de risco de liquidez

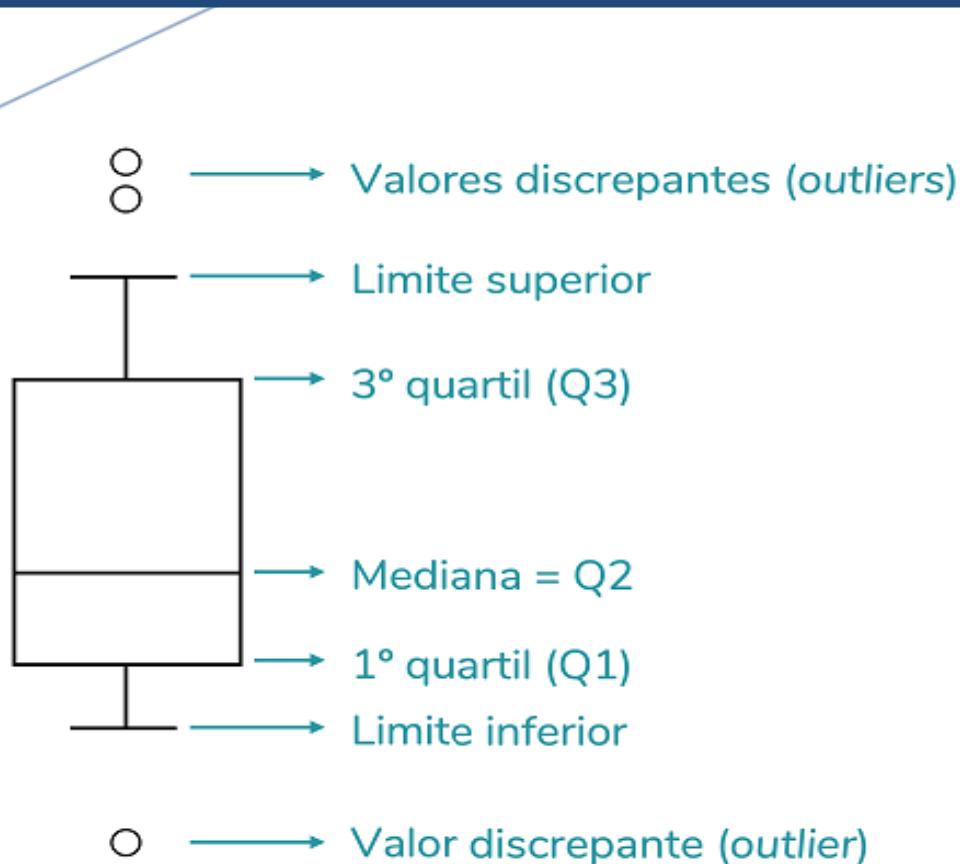
Mitigação de risco de solvência

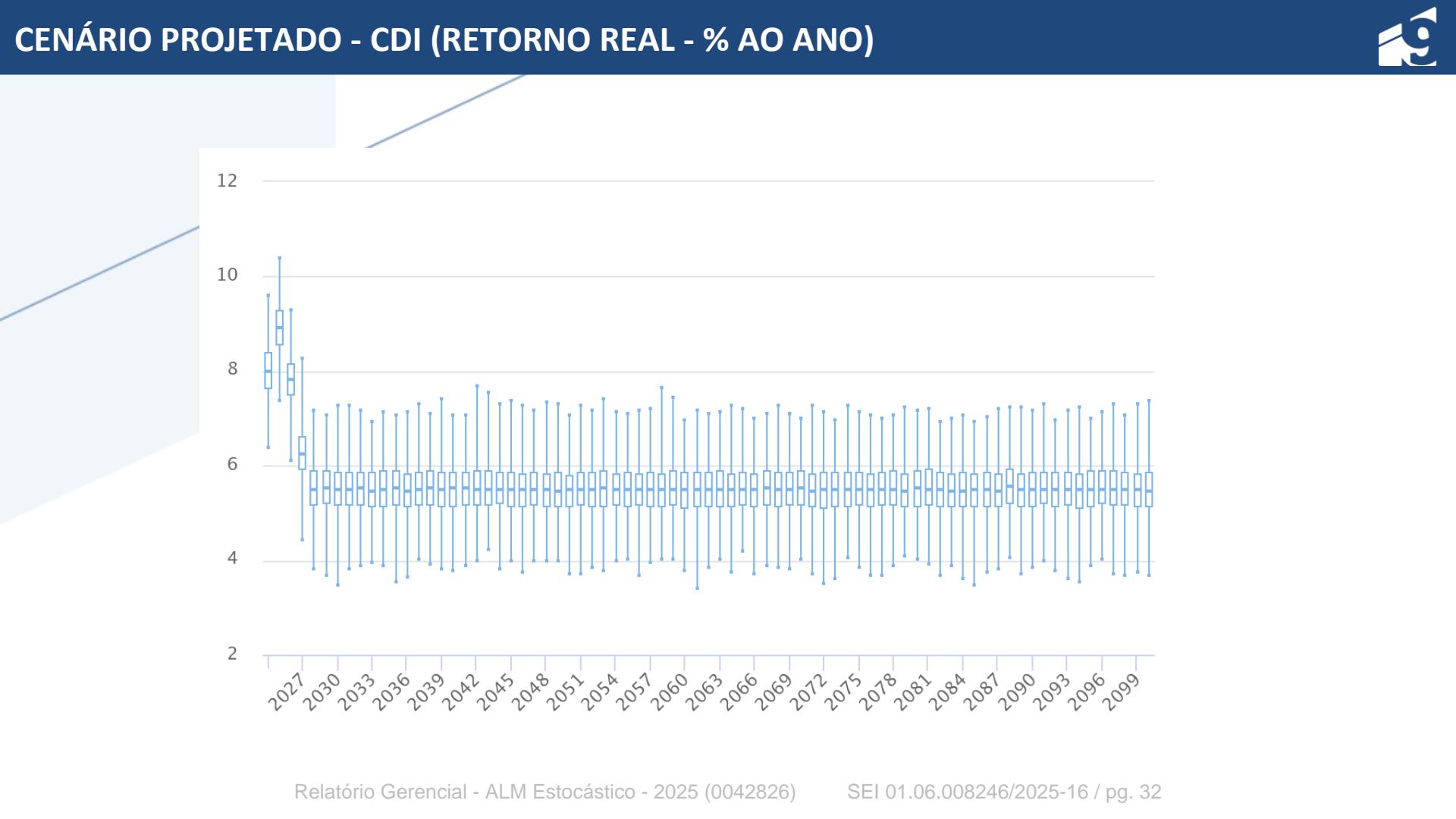
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

O Boxplot é uma ferramenta estatística utilizada para apresentar dados, alternativo ao histograma. Com ele é possível observar, em um conjunto de dados, a dispersão, assimetria, comprimento da cauda, outliers, etc.

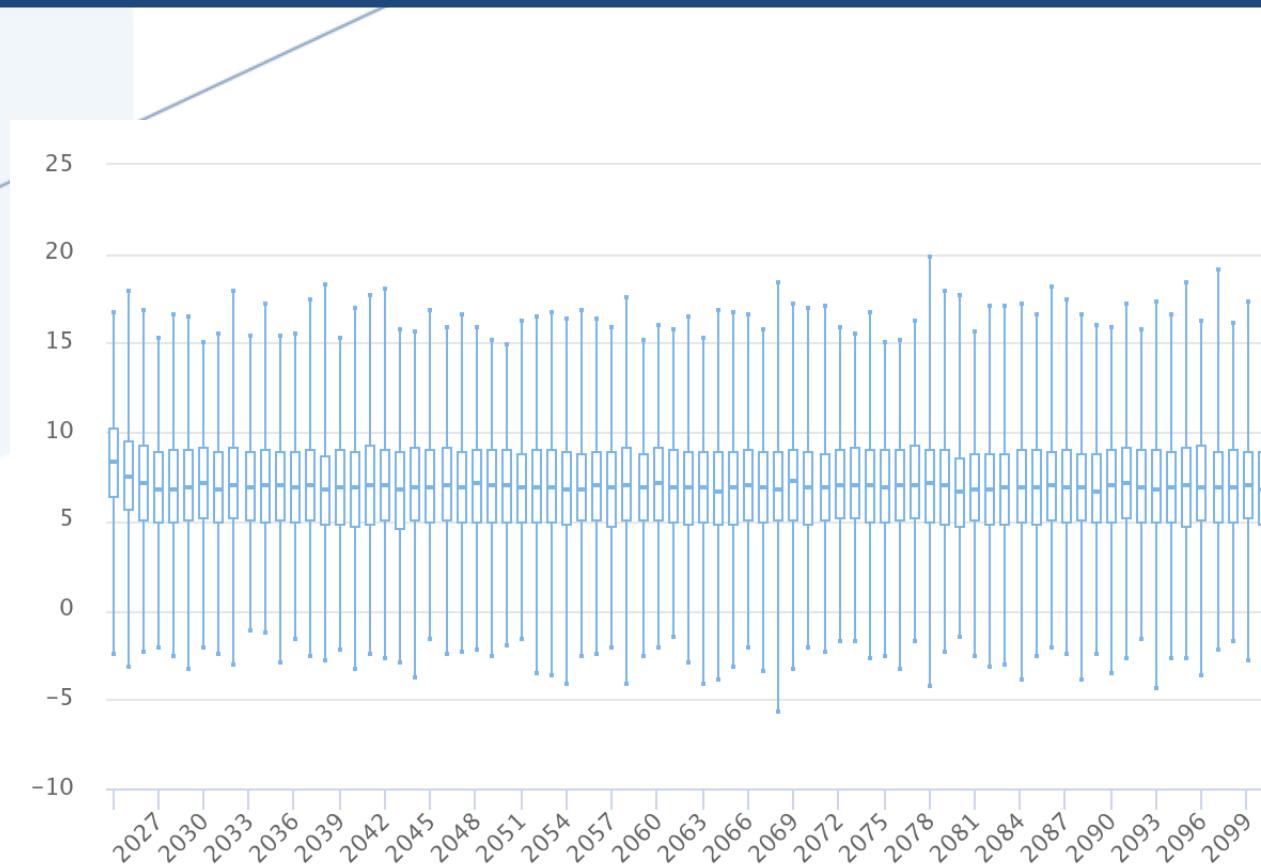
O retângulo do Boxplot contém 50% dos dados. As linhas de fora do retângulo indicam a cauda da distribuição analisada.

Para cada ano é obtido um Boxplot indicando a dispersão e o nível de confiança do resultado apresentado.

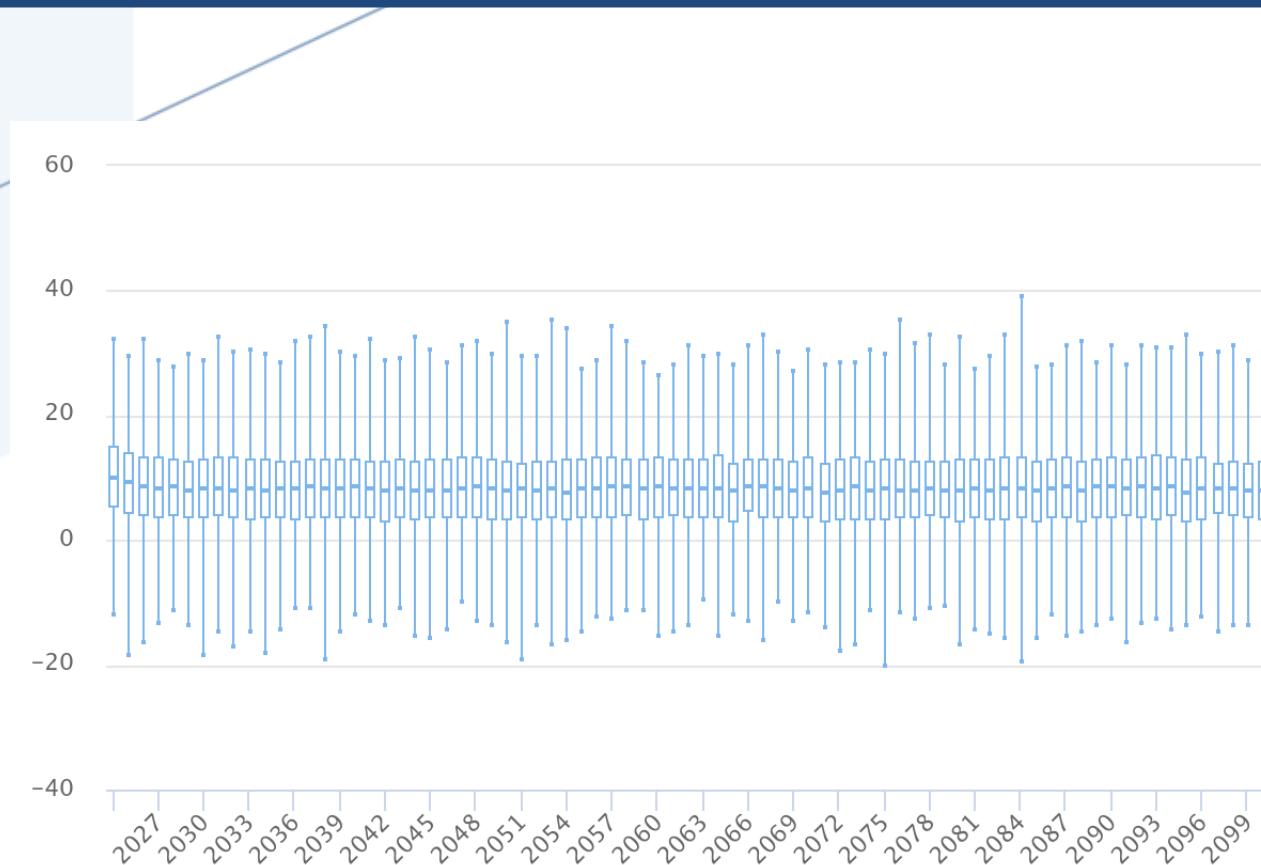




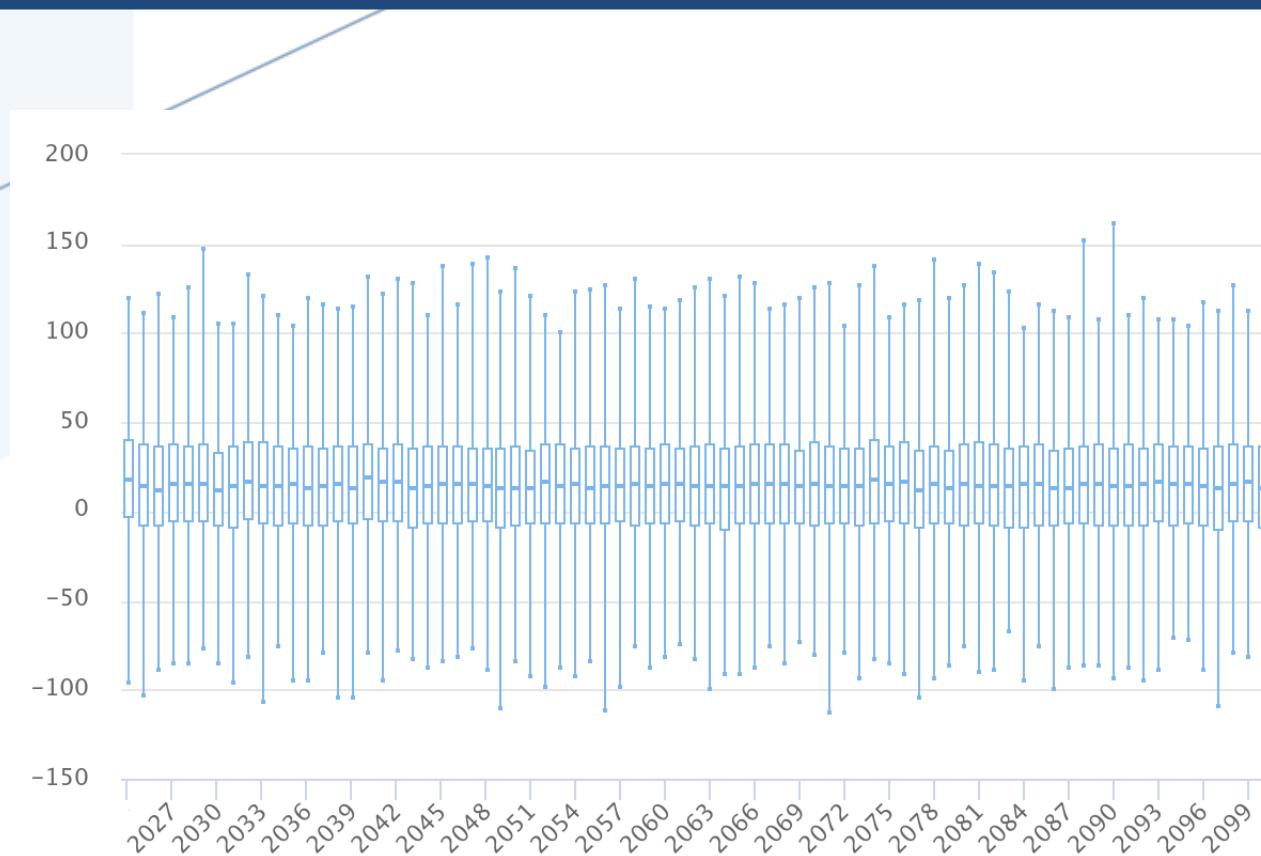
# CENÁRIO PROJETADO – IRF-M (RETORNO REAL - % AO ANO)



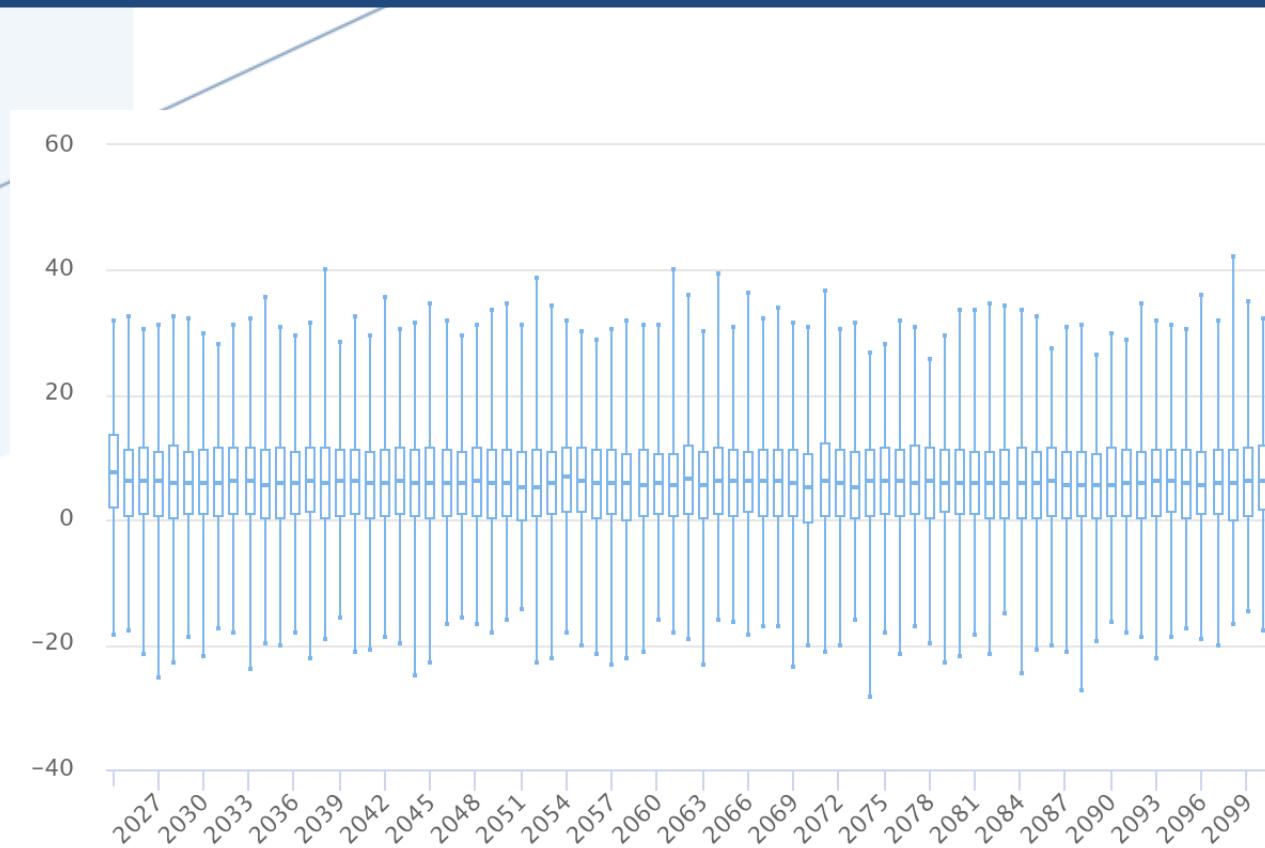
## CENÁRIO PROJETADO – IMA-B (RETORNO REAL - % AO ANO)



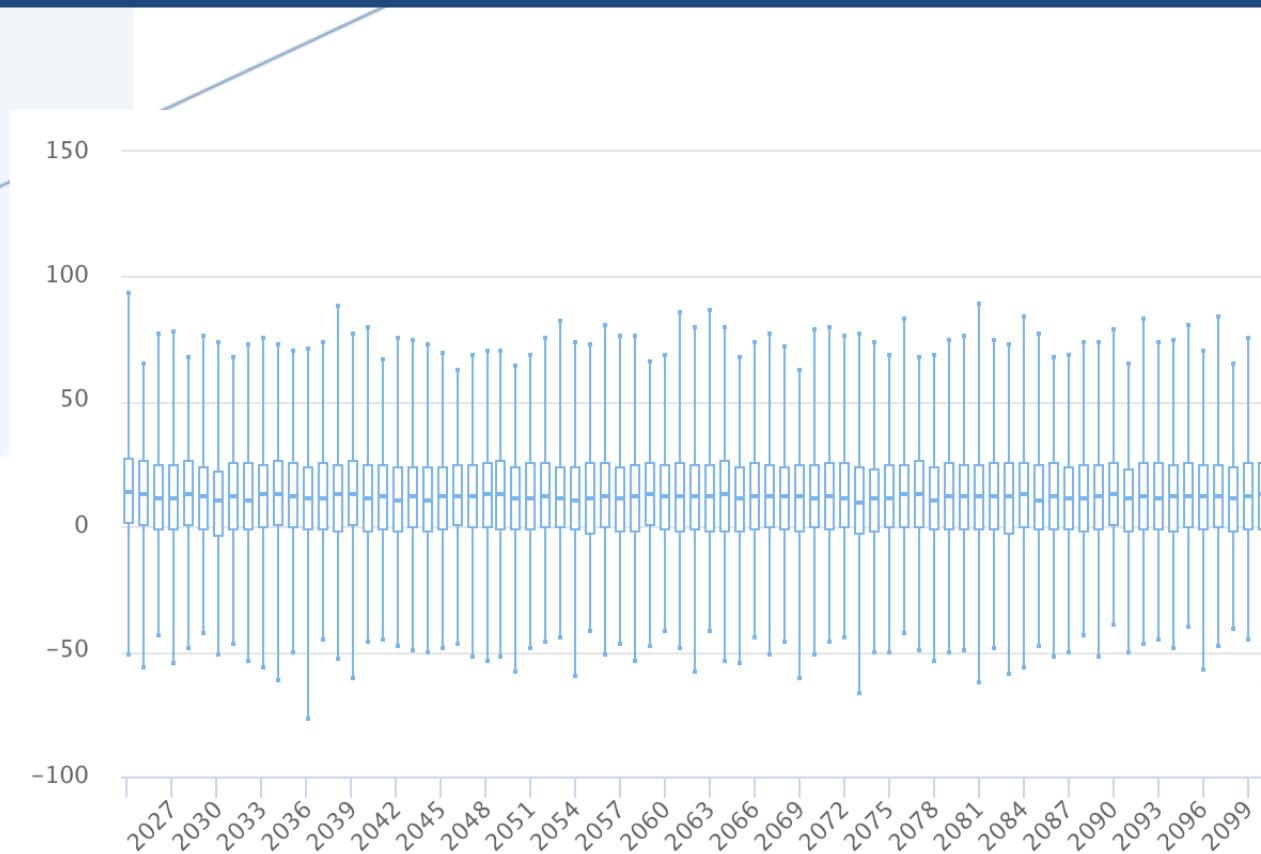
## CENÁRIO PROJETADO - IBOVESPA (RETORNO REAL - % AO ANO)



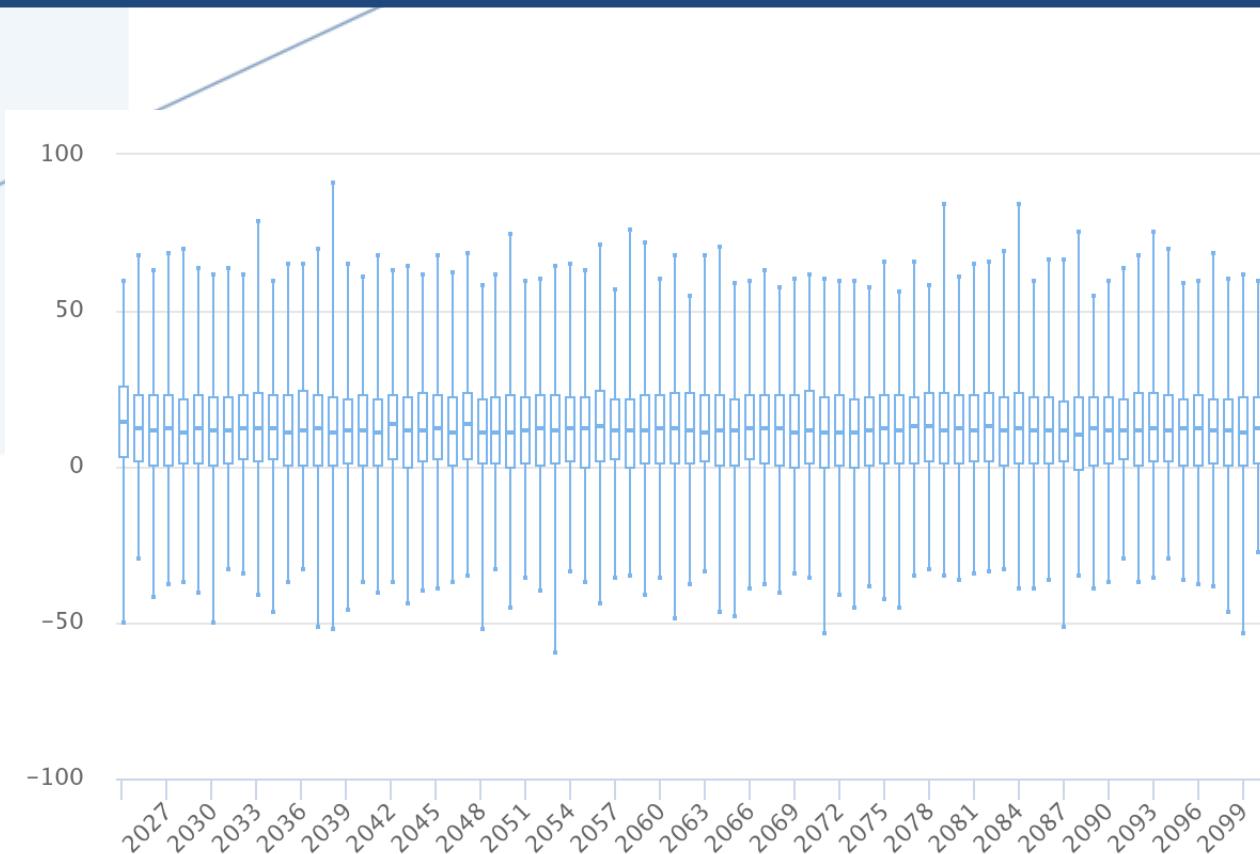
## CENÁRIO PROJETADO - IFIX (RETORNO REAL - % AO ANO)



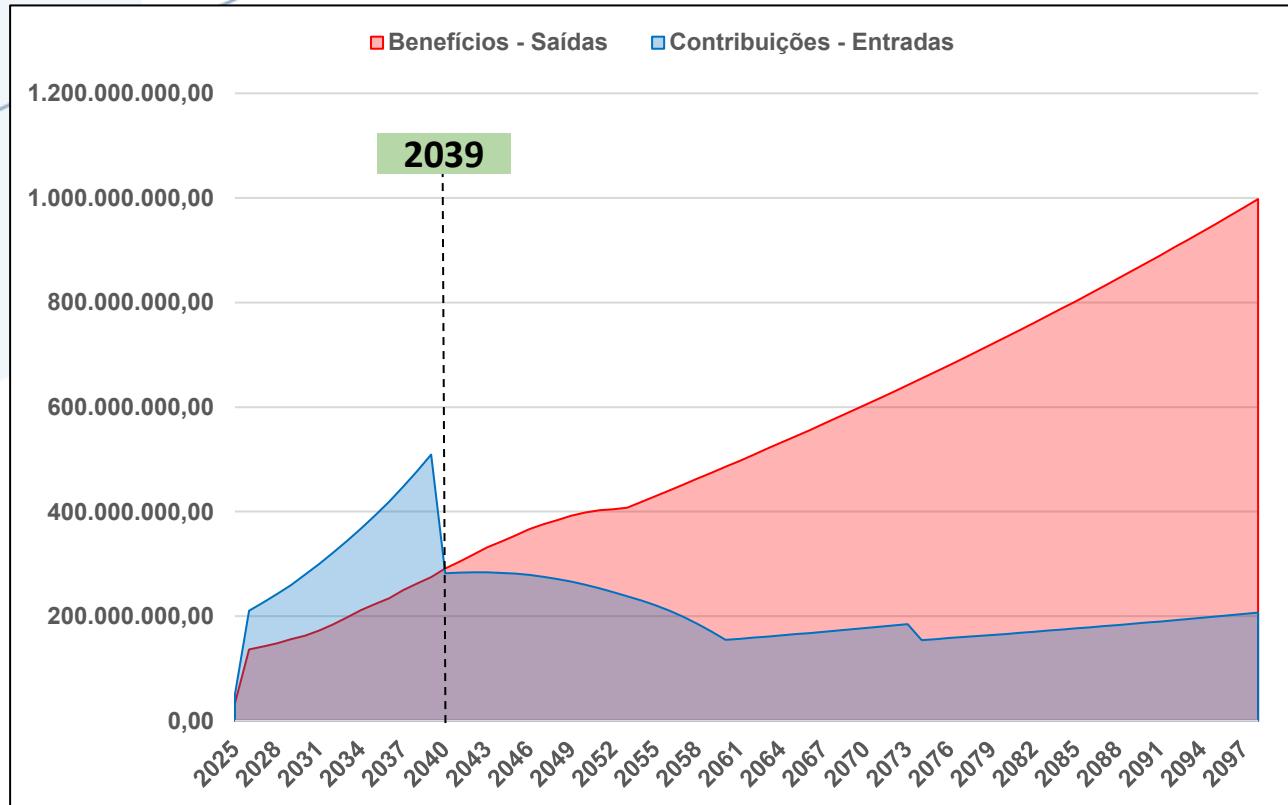
## CENÁRIO PROJETADO – S&amp;P (RETORNO REAL - % AO ANO)



## CENÁRIO PROJETADO - MSCI (RETORNO REAL - % AO ANO)



# EVOLUÇÃO DO PASSIVO - FLUXO ATUARIAL



SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	66,11	492.526.497,02
CDI	10,24	76.274.352,92
S&P	8,59	63.969.077,45
MSCI	8,00	59.594.183,78
IBOVESPA (CAP. PROTEGIDO) <sup>(1)</sup>	3,73	27.730.924,48
IBOVESPA	3,33	24.832.261,61
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>744.927.297,26</b>

<sup>(1)</sup> APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;

\* AS SUGESTÕES PRESENTES NESTE ESTUDO, REFEREM-SE A COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES PRESENTES NA CARTEIRA DO INSTITUTO.



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 2028 (CURVA)	IPCA (NTN-B)	42.126.003,94	5,66	42.126.003,94	5,66	0,00	0,00
	NTN-B 2030 (CURVA)		50.129.434,85	6,73	50.129.434,85	6,73	0,00	0,00
	NTN-B 2032 (CURVA)		26.980.086,11	3,62	26.980.086,11	3,62	0,00	0,00
	NTN-B 2033 (CURVA)		40.243.188,00	5,40	40.243.188,00	5,40	0,00	0,00
	NTN-B 2035 (CURVA)		4.398.481,22	0,59	4.398.481,22	0,59	0,00	0,00
	NTN-B 2040 (CURVA)		20.208.247,53	2,71	47.705.581,00	6,40	27.497.333,47	3,69
	NTN-B 2045 (CURVA)		0,00	0,00	74.492.729,73	10,00	74.492.729,73	10,00
	NTN-B 2050 (CURVA)		0,00	0,00	17.531.122,43	2,35	17.531.122,43	2,35
	NTN-B 2055 (CURVA)		0,00	0,00	92.740.626,33	12,45	92.740.626,33	12,45
	NTN-B 2060 (CURVA)		0,00	0,00	96.179.243,41	12,91	96.179.243,41	12,91
<b>Total</b>			<b>184.085.441,65</b>	<b>24,71</b>	<b>492.526.497,02</b>	<b>66,11</b>	<b>308.441.055,37</b>	<b>41,40</b>

**\* AUMENTAR ALOCAÇÃO EM NTN-B VENC.: 2040, 2045, 2050, 2055 e 2060 COM  
PRECIFICAÇÃO NA CURVA EM R\$ 308.441.055,37 (41,40%).**

# EXPOSIÇÃO AO CDI - 30/09/2025: R\$ 330.439.190,32 (44,36%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL	CDI	30.927.642,04	4,15	76.274.352,92	10,24	-254.164.837,40	-34,12
	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS		75.460.891,15	10,13				
	ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND		51.788.602,67	6,95				
Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA BRASIL RENDA FIXA REF DI	CDI	127.556.634,56	17,12	76.274.352,92	10,24	-254.164.837,40	-34,12
	CAIXA BRASIL MATRIZ		44.705.419,90	6,00				
Artigo 7º V, Alínea a	Cotas de FIDC <sup>(1)</sup>		0,00	0,00				
Artigo 7º V, Alínea b	Cotas de Crédito Privado <sup>(1)</sup>							
<b>Total</b>			<b>330.439.190,32</b>	<b>44,36</b>	<b>76.274.352,92</b>	<b>10,24</b>	<b>-254.164.837,40</b>	<b>-34,12</b>

\* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI/SELIC, EM UM TOTAL DE R\$ - 254.164.837,40 (-34,12%);**

**(1) EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21.**

# EXPOSIÇÃO AO IRF-M - 30/09/2025: R\$ 23.846.799,86 (3,20%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF	IRF-M	23.846.799,86	3,20	0,00	0,00	-23.846.799,86	-3,20
<b>Total</b>			<b>23.846.799,86</b>	<b>3,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-23.846.799,86</b>	<b>-3,20</b>

\* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IRF-M, EM UM TOTAL DE R\$ - 23.846.799,86 (-3,20%);**

# EXPOSIÇÃO AO IMA-B - 30/09/2025: R\$ 64.867.712,14 (8,70%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF	IMA-B	21.635.999,37	2,90	0,00	0,00	-64.867.712,14	-8,70
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS		43.231.712,77	5,80				
<b>Total</b>			<b>64.867.712,14</b>	<b>8,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-64.867.712,14</b>	<b>-8,70</b>

\* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IMA-B, EM UM TOTAL DE R\$ - 64.867.712,14 (-8,70%).**

# EXPOSIÇÃO BOLSA LOCAL - 30/09/2025: R\$ 26.960.099,14 (3,62%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 8º I	CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	IBOVESPA	1.574.494,19	0,21	24.832.261,61	3,33	-2.127.837,53	-0,29
	CAIXA CONSUMO		836.686,84	0,11				
	CAIXA SMALL CAPS ATIVO		1.456.459,32	0,20				
	CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS		6.014.522,94	0,81				
	CAIXA MULTIGESTOR		8.667.936,47	1,16				
	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS		5.953.987,35	0,80				
	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II		2.456.012,03	0,33				
	Cotas de ETFs (1)		0,00	0,00				
Total			26.960.099,14	3,62	24.832.261,61	3,33	-2.127.837,53	-0,29

\* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IBOVESPA, EM UM TOTAL DE R\$ -2.127.837,53 (-0,29%);**

**(1) EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21.**



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 10º I	RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO	IBOVESPA	10.873.338,79	1,46	27.730.924,48	3,73	0,00	0,00
	RIO BRAVO PROTEÇÃO		4.964.830,28	0,67				
	RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO		11.892.755,41	1,60				
<b>Total</b>			<b>27.730.924,48</b>	<b>3,73</b>	<b>27.730.924,48</b>	<b>3,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**\* DEVIDO AO PRAZO DE CARENCIA, MANTER A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM ESTRATÉGIA DE CAPITAL PROTEGIDO COM EXPOSIÇÃO AO IBOVESPA;**

**\* APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI.**

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 10º I	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA	S&P	39.745.861,91	5,34	63.969.077,45	8,59	24.223.215,54	3,25
Artigo 8º I	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES <sup>(1)</sup>		0	0				
<b>Total</b>			<b>39.745.861,91</b>	<b>5,34</b>	<b>63.969.077,45</b>	<b>8,59</b>	<b>24.223.215,54</b>	<b>3,25</b>

**\* AUMENTAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO S&P, EM  
UM TOTAL DE R\$ 24.223.215,54 (3,25%);**

**(1) EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS  
ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21.**

# EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (MSCI) - 30/09/2025: R\$ 47.251.267,76 (6,34%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 9º II	BB MULT GLOBAL SELECT	MSCI	12.098.135,19	1,62	59.594.183,78	8,00	12.342.916,02	1,66
	MS GLOBAL OPPORTUNITIES		6.337.314,96	0,85				
	CAIXA INSTITUCIONAL BDR		28.815.817,61	3,87				
Total			47.251.267,76	6,34	59.594.183,78	8,00	12.342.916,02	1,66

\* **AUMENTAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO MSCI, EM UM TOTAL DE R\$ 12.342.916,02 (1,66%).**

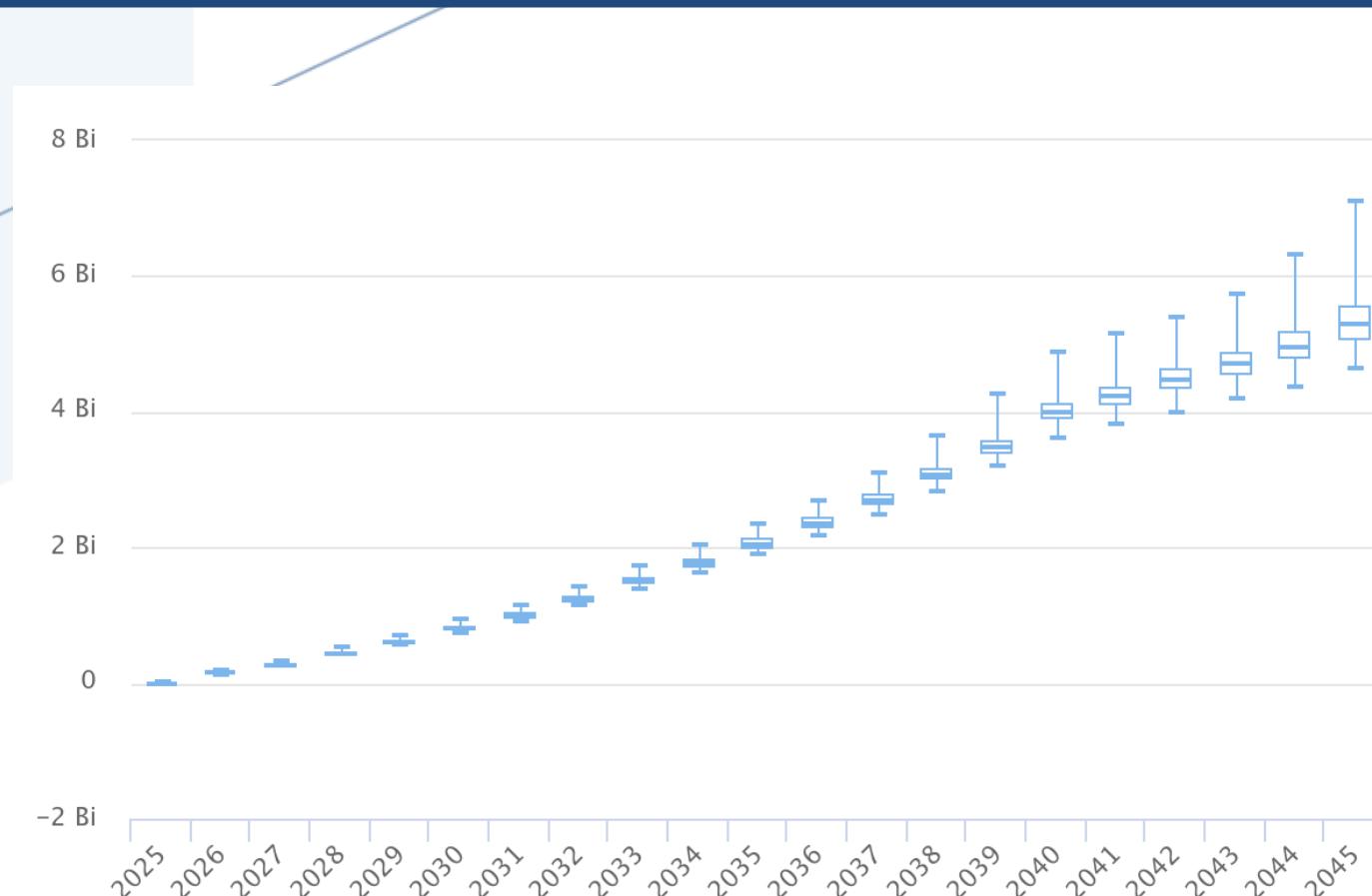
# ALOCAÇÃO SUGERIDA POR ENQUADRAMENTO

Artigo	Ativos	Carteira Atual		Política de Investimentos - Sugestão			Limite Legal
		Valor (R\$)	% Carteira	Mín.	Objetivo	Máx.	
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	184.085.441,65	24,71	0	66,11	100	100
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	246.891.647,86	33,14	0	4,90	100	100
Artigo 7º I, Alínea c	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	0	0	0	0	100	100
Artigo 7º II	Operações Compromissadas	0	0	0	0	0	5
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	172.262.054,46	23,12	0	5,34	60	70
Artigo 7º III, Alínea b	Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	0	0	0	0	60	70
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa	0	0	0	0	0	20
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	0	0	0	0	5	10
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	0	0	0	0	5	10
Artigo 7º V, Alínea c	Fundo de Debêntures Incentivadas	0	0	0	0	0	10
Artigo 8º I	Fundos de Ações	26.960.099,14	3,62	0	5,65	30	40
Artigo 8º II	Fundos de Índice de Ações	0	0	0	0	30	40
Artigo 9º I	Renda Fixa - Dívida Externa	0	0	0	0	0	10
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	18.435.450,15	2,47	0	3,12	10	10
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	28.815.817,61	3,87	0	4,88	10	10
Artigo 10º I	Fundo Multimercado	67.476.786,39	9,06	0	10	10	10
Artigo 10º II	Fundo de Participação	0	0	0	0	5	5
Artigo 10º III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	0	0	0	0	0	5
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	0	0	0	0	5	5
Artigo 12º	Empréstimos Consignados	0	0	0	0	5	5
<b>Total</b>		<b>744.927.297,26</b>	<b>100</b>	-	<b>100</b>	-	-

A alocação segue as sugestões de benchmarks do Estudo ALM, ajustando os percentuais dos ativos já existentes na carteira. Não havendo restrições para que esses benchmarks sejam acessados por outros enquadramentos.

**O gráfico de liquidez representa a diferença entre as receitas dos investimentos (juros, principal, vencimento e liquidez imediata) e o pagamento dos benefícios (fluxo de caixa atuarial). O reinvestimento do montante, resultado da diferença entre as receitas e despesas, foi realizado através da projeção da taxa 95% SELIC/CDI.**

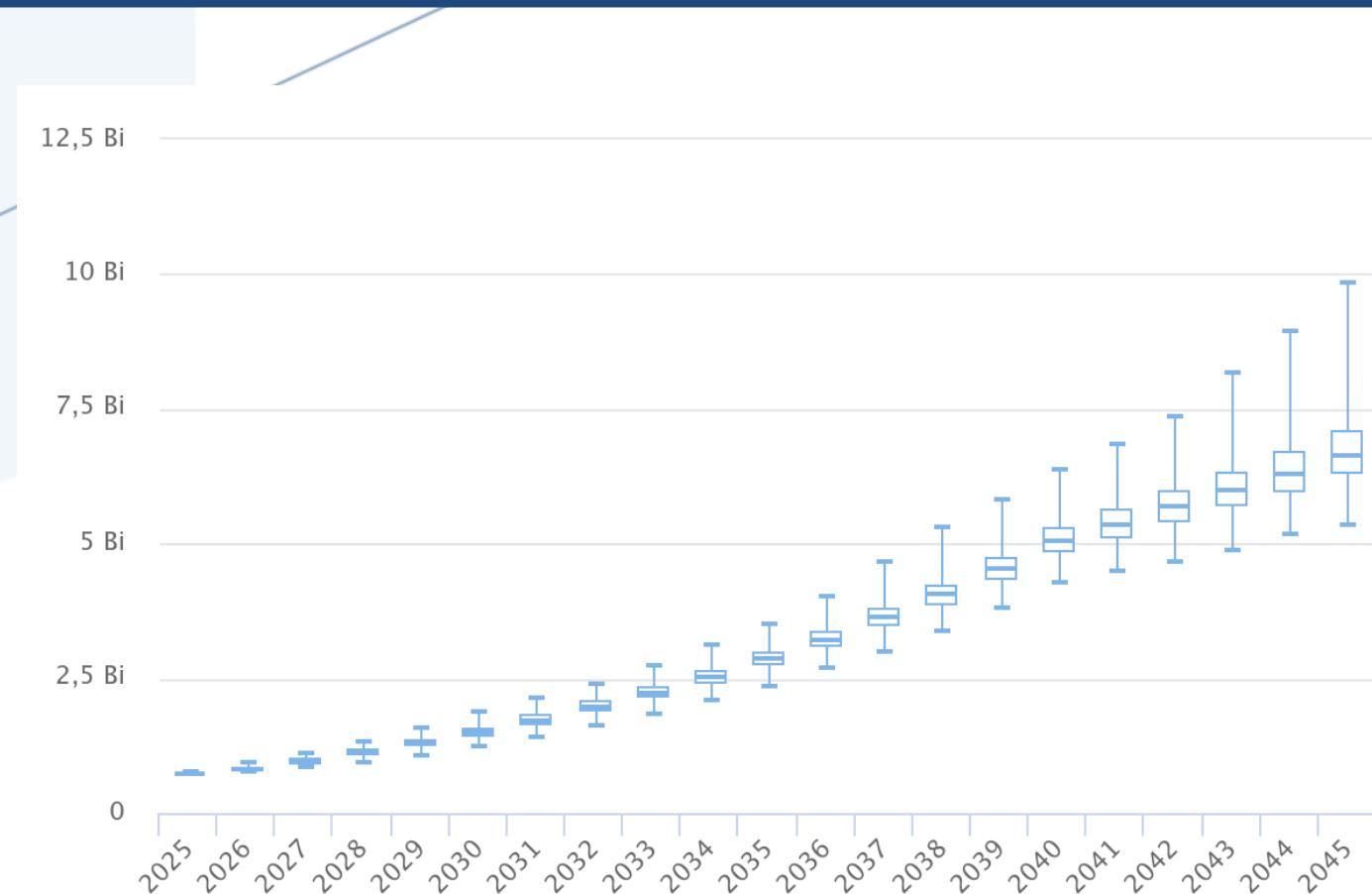
**O gráfico demonstra que a carteira sugerida (mesmo com aumento da alocação em papéis na curva) indica probabilidade praticamente nula do caixa rodar negativo.**



**O gráfico de projeção do patrimônio destacado a seguir, representa a evolução do total de ativos financeiros do Plano (líquido do pagamento do fluxo de caixa atuarial).**

**Considerando a sugestão da Carteira Ótima e a realocação em CDI dos lucros obtidos, provenientes da arrecadação, de eventuais vencimentos de ativos e do pagamento de cupons de juros, é possível observar um crescimento positivo dos ativos financeiros do Plano nos próximos anos.**

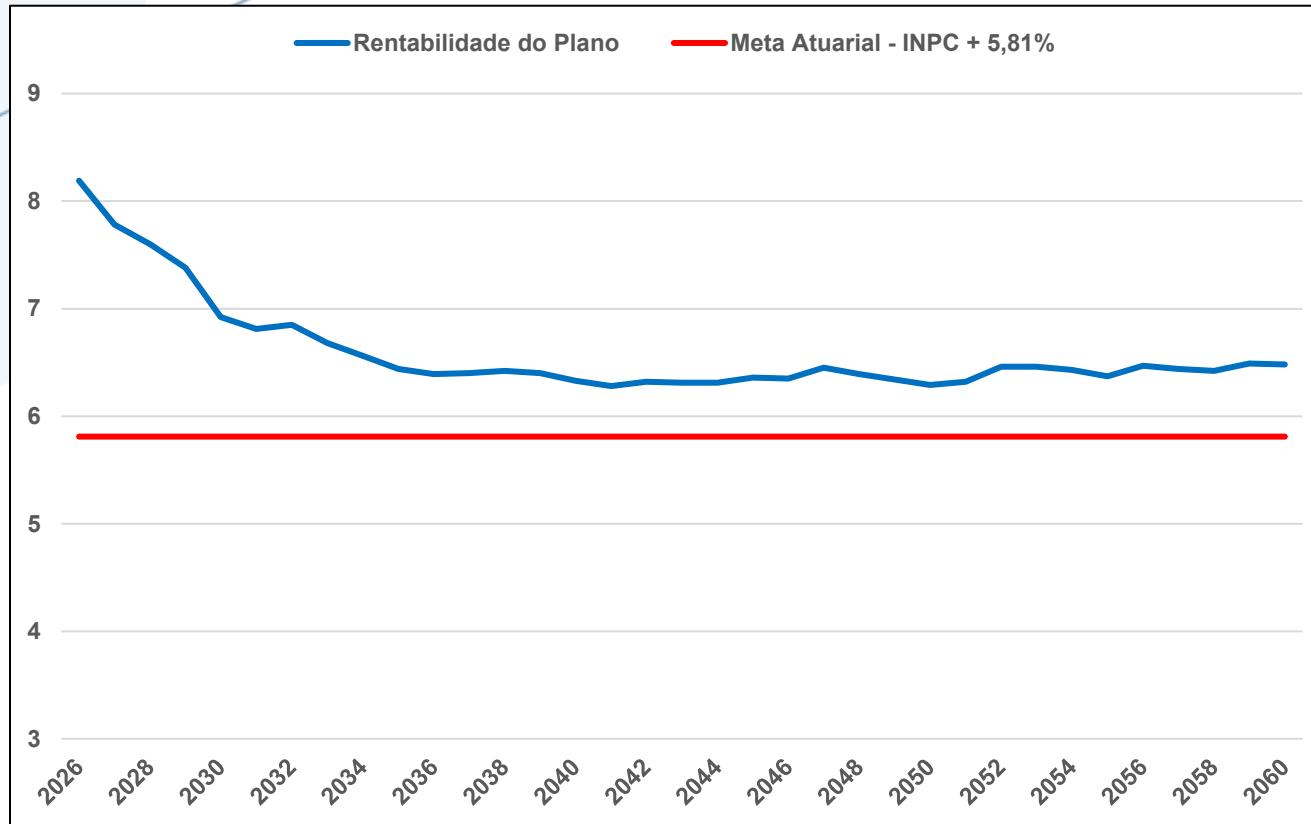
## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

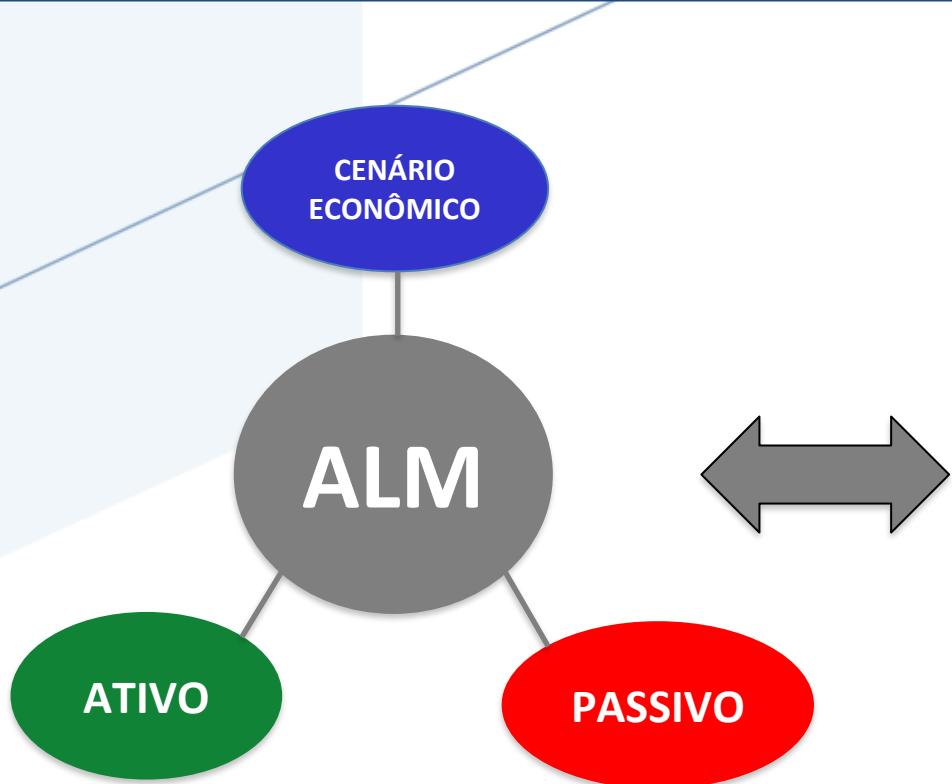


**O gráfico de projeção da rentabilidade representa a evolução do retorno total de ativos financeiros utilizando a Carteira Ótima ao longo dos próximos anos.**

**O gráfico apresenta um retorno superior à meta de rentabilidade a ser utilizada para o ano de 2026.**

## RENTABILIDADE CARTEIRA X META ATUARIAL







# TOLEDOPREV

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

### ATA Nº 029/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos cinco dias do mês de novembro de 2025, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para **reunião extraordinária**. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholeto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). **A reunião teve como pauta a apresentação do Estudo de ALM Estocástico 2025**, elaborado pela empresa LDB Consultoria e Assessoria Atuarial e Financeira, representada pelos senhores Marcos Almeida e Ronaldo Oliveira, os quais realizaram apresentação remota sobre a metodologia e resultados obtidos. Os consultores esclareceram que o novo estudo foi desenvolvido em razão da necessidade de aperfeiçoamento das análises de compatibilização entre ativos e passivos do RPPS, com o objetivo de subsidiar a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Explicaram as diferenças metodológicas entre o modelo determinístico, utilizado pelo TOLEDOPREV desde 2020, e o modelo estocástico, adotado no estudo do segundo semestre de 2025. Ressaltaram que, enquanto o método determinístico baseia-se em projeções fixas e únicas de variáveis econômicas, o modelo estocástico incorpora múltiplos cenários simulados, permitindo uma avaliação probabilística dos riscos e retornos da carteira, o que proporciona maior robustez e realismo às decisões estratégicas de investimento. Durante a apresentação, foram detalhados o cenário macroeconômico, as taxas indicativas das NTN-Bs, as projeções do Boletim Focus (BACEN), e os parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 que fundamentam as diretrizes de enquadramento dos investimentos do RPPS. O estudo contemplou a projeção dos fluxos de ativos e passivos do plano, simulações de cenários de rentabilidade e volatilidade, e apresentou a sugestão de carteira ótima com a seguinte composição: IPCA (NTN-B): 66,11%, CDI: 10,24%, S&P (Exterior): 8,59%, MSCI (Exterior): 8,00%, Ibovespa (Capital Protegido): 3,73%, Ibovespa (Ações): 3,33%. Totalizando 100% da carteira, equivalente a R\$ 744.927.297,26, conforme valores de referência de 30/09/2025. A análise indicou a necessidade de redução gradual da exposição ao CDI e IRF-M, com aumento da alocação em NTN-Bs de prazos mais longos (2040 a 2060) e diversificação internacional via benchmarks S&P e MSCI, respeitando os limites legais da Resolução CMN nº 4.963/2021. Os resultados projetados demonstraram manutenção da liquidez, crescimento patrimonial sustentável e rentabilidade esperada superior à meta atuarial (INPC + 5,81% a.a.), confirmando a adequação da estratégia proposta. Após as discussões, os membros do Comitê manifestaram concordância geral com os resultados apresentados, destacando, contudo, certo desconforto em relação à alocação sugerida em NTN-Bs de prazos longos, tendo em vista o atual cenário político e de incertezas econômicas. Ainda assim, reconheceram que, em uma perspectiva de longo prazo e com a expectativa de queda da taxa Selic, esses títulos tendem a contribuir positivamente para o desempenho da carteira. Concluíram, por fim, que o estudo de ALM Estocástico constitui ferramenta essencial para apoiar decisões de alocação mais objetivas e fundamentadas, especialmente na elaboração da Política de Investimentos 2026 do TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

**Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

**Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

**Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOREV**

Certificação Profissional: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

**Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

**Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora**

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/11/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/11/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 07/11/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0042827** e o código CRC **11DC65F8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

**Data de Envio:**

07/11/2025 08:29:43

**De:**

PMT/E-mail institucional <toledoprev@toledo.pr.gov.br>

**Para:**

toledopr.diariooficial@gmail.com

**Assunto:**

Publicação

**Mensagem:**

Seguem anexos os documentos para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

**Anexos:**

Ata\_do\_Comite\_de\_Investimentos\_\_\_Reuniao\_Extraordinaria\_0042827.html



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de novembro de 2025

Edição nº 4534

Página 69 de 71

07/11/2025, 09:17

SEI/PMT - 0042827 - Ata do Comitê de Investimentos - Reunião Extraordinária



## TOLEDOPREV

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

#### ATA Nº 029/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos cinco dias do mês de novembro de 2025, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para **reunião extraordinária**. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholeto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). **A reunião teve como pauta a apresentação do Estudo de ALM Estocástico 2025**, elaborado pela empresa LDB Consultoria e Assessoria Atuarial e Financeira, representada pelos senhores Marcos Almeida e Ronaldo Oliveira, os quais realizaram apresentação remota sobre a metodologia e resultados obtidos. Os consultores esclareceram que o novo estudo foi desenvolvido em razão da necessidade de aperfeiçoamento das análises de compatibilização entre ativos e passivos do RPPS, com o objetivo de subsidiar a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Explicaram as diferenças metodológicas entre o modelo determinístico, utilizado pelo TOLEDOPREV desde 2020, e o modelo estocástico, adotado no estudo do segundo semestre de 2025. Ressaltaram que, enquanto o método determinístico baseia-se em projeções fixas e únicas de variáveis econômicas, o modelo estocástico incorpora múltiplos cenários simulados, permitindo uma avaliação probabilística dos riscos e retornos da carteira, o que proporciona maior robustez e realismo às decisões estratégicas de investimento. Durante a apresentação, foram detalhados o cenário macroeconômico, as taxas indicativas das NTN-Bs, as projeções do Boletim Focus (BACEN), e os parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 que fundamentam as diretrizes de enquadramento dos investimentos do RPPS. O estudo contemplou a projeção dos fluxos de ativos e passivos do plano, simulações de cenários de rentabilidade e volatilidade, e apresentou a sugestão de carteira ótima com a seguinte composição: IPCA (NTN-B): 66,11%, CDI: 10,24%, S&P (Exterior): 8,59%, MSCI (Exterior): 8,00%, Ibovespa (Capital Protegido): 3,73%, Ibovespa (Ações): 3,33%. Totalizando 100% da carteira, equivalente a R\$ 744.927.297,26, conforme valores de referência de 30/09/2025. A análise indicou a necessidade de redução gradual da exposição ao CDI e IRF-M, com aumento da alocação em NTN-Bs de prazos mais longos (2040 a 2060) e diversificação internacional via benchmarks S&P e MSCI, respeitando os limites legais da Resolução CMN nº 4.963/2021. Os resultados projetados demonstraram manutenção da liquidez, crescimento patrimonial sustentável e rentabilidade esperada superior à meta atuarial (INPC + 5,81% a.a.), confirmando a adequação da estratégia proposta. Após as discussões, os membros do Comitê manifestaram concordância geral com os resultados apresentados, destacando, contudo, certo desconforto em relação à alocação sugerida em NTN-Bs de prazos longos, tendo em vista o atual cenário político e de incertezas econômicas. Ainda assim, reconheceram que, em uma perspectiva de longo prazo e com a expectativa de queda da taxa Selic, esses títulos tendem a contribuir positivamente para o desempenho da carteira. Concluíram, por fim, que o estudo de ALM Estocástico constitui ferramenta essencial para apoiar decisões de alocação mais objetivas e fundamentadas, especialmente na elaboração da Política de Investimentos 2026 do TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de novembro de 2025

Edição nº 4534

Página 70 de 71

07/11/2025, 09:17

SEI/PMT - 0042827 - Ata do Comitê de Investimentos - Reunião Extraordinária

### Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

### Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

### Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

### Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

### Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/11/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/11/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 07/11/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0042827** e o código CRC **11DC65F8**.

Processo nº 01.06.008246/2025-16

Documento nº 0042827v2

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - [https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/](http://toledoprev.toledo.pr.gov.br/)